



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PMC 21/2020, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICIPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO.

No dia 23/03/2021, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, resolve:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)

Fica reajustado o valor unitário da prestação de serviço referente ao contrato PMC 21/2020 pelo índice do INPC no percentual de 5,802454%, período de 12/02/2020 à 12/02/2021, conforme memorando 1.241/2021. Segue demonstrativo abaixo:

Valor unitário do serviço	Valor atualizado da publicação	Diferença	Percentual de reajuste (INPC)	Qtd de publicações	Valor até 31/12/2021
2,30	2,43	0,13	5,802454%	80.000	10.400,00

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 02j (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICIPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto dos Passos

Prefeito

Visto: **Winston Beyersdorff Lucchiari**
Assessoria Jurídica

TESTEMUNHAS: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Rua Felipe Schmidt, 10, Centro | CEP 89460-090 | Santa Catarina
Telefone (47) 3621-7739 | E-mail: contratos@pmc.sc.gov.br